

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995
RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA
D'OESTE – RO

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

APROVA DEMONSTRATIVO SERVIÇOS /PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL ANO DE 2022, DEMONSTRATIVO DE GESTAO SUAS DO GOVERNO FEDERAL IGD-SUAS 2022, DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD-BF/AU BRASIL 2022, PLANO DE TRABALHO APRESENTADO DA ENTIDADE BENEFICIADA ASSOCIAÇÃO-APAE DE SANTA LUZIA DO OESTE –RO NO VALOR DE 20.000,00 PISO FIXO PROTEÇÃO ESPECIAL REFERENTE REPASSE FINANCEIRO GOVERNO ESTADUAL, RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES JUNTO O CMAS DA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICIPIO E APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 24 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei municipal nº 159/1995, e: lei Nº 705/2014.

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social, especialmente o Artigo 9º o qual dispõe que o funcionamento prévio das Entidades e Organizações de Assistência Social depende de previa inscrições no CMAS.

Considerando: A Lei Municipal nº 159/1995 de 13 de outubro de 1995.

Considerando: A Lei Municipal nº 705/2014 de 17 de julho de 2014.

Considerando: NOB/SUAS 2012.

Considerando: Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de 2009.

Considerando: Portaria n 369/2020 FNS.

Considerando: Portaria n 378/2020 FNS.

Considerando: Portaria n 187/2022 FNS.

Considerando: Ata reunião extraordinária nº 03/2023 Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar DEMONSTRATIVO SERVIÇOS /PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL ANO DE 2022.

Art. 2 – Aprovar DEMONSTRATIVO DE GESTAO SUAS DO GOVERNO FEDERAL IGD-SUAS 2022.

Art. 3 – Aprovar DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL IGD-BF/AUX BRASIL 2022.

Art. 4 – Aprovar PLANO DE TRABALHO APRESENTADO DA ENTIDADE BENEFICIADA ASSOCIAÇÃO-APAE DE SANTA LUZIA DO OESTE –RO NO VALOR DE 20.000,00 PISO FIXO PROTEÇÃO ESPECIAL REFERENTE REPASSE FINANCEIRO GOVERNO ESTADUAL,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI MUNICIPAL Nº 159 DE 13/09/1995
RUA SETE DE SETEMBRO, 2370 – CENTRO- SANTA LUZIA
D'OESTE – RO

RENOVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES JUNTO O CMAS DA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICIPIO E APAE

Art. 5 – Aprovar RENOVAÇÃO REGISTROS DAS INSCRIÇÕES JUNTO O CMAS DA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICIPIO E APAE, PERIODO DE 02(DOIS) ANOS.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Luzia D' oeste/RO 24 de Novembro de 2023.


EDNALVA FIRMINA DOS SANTOS
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Port: 098/GP/2023